



PORTARIA Nº.: 1.787, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, CPF nº.: 855.637.731-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ARAGUARI - MG	23/05/2022	VIAGEM A CIDADE DE ARAGUARI (MG), NO DIA 23 DE MAIO, PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES NA FAIXA DE DOMÍNIO DA ANTIGA REDE FERROVIARIA FEDERAL.	R\$ 160,00
TOTAL: R\$ 160,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO